

matrícula

233.249

ficha

01

São Paulo, 21 de maio de 2019

IMÓVEL: O apartamento nº 24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, com entrada pelo Grupo "C" do **EDIFÍCIO MONUMENTO**, situado na Rua Oliveira Alves, nº 56, no **18º Subdistrito - Ipiranga**, com a área total de 117,402m², a área útil de 101,910m², e a correspondente fração ideal de 5,097676% do terreno e coisas de uso comum; ao apartamento descrito pertence a garagem ou box nº 7, com a área de 18,3823m², cuja parte ideal já esta computada na porcentagem acima referida. O referido Edifício está assentado em terreno que mede 18,00m de frente para a Rua Oliveira Alves, 40,00m de um lado, daí quebra à esquerda na extensão de 3,50m, e daí, na extensão de 25,00m vai até os fundos, 15,00m de outro lado, daí quebra à esquerda na extensão de 11,50m, e daí, na extensão de 50,00m, vai até os fundos, tendo nos fundos 26,00m.

PROPRIETÁRIO: **MANUEL TRUJILLO MEDINA**, espanhol, casado, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 68.380 feita em 18 de setembro de 1.967, deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 040.076.0053-8.

Selo Digital:1429353111F30600688545190

O SUBSTITUTO,

* * * * *

AV-1/M.233.249 em 21 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 688.545 (ÁREA ENVOLTÓRIA).

Selo Digital:1429353311F3070068854519I

Da escritura de inventário e partilha de bens de 27 de março de 2017, livro 2556, folhas 269/278, e instrumento retificatório de 25 de setembro de 2017, livro 2584, folha 75, ambas lavradas pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, apresentadas em forma de certidões de 10 de janeiro de 2018, e do ofício nº 1107/CONPRESP/2007, expedido aos 20 de julho de 2007, pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se no perímetro da área envoltória de proteção do conjunto de bens tombados constituído pelo Parque da Independência e pelas antigas residências da Família Jafet e Instituições Assistenciais e de Ensino, e conforme

continua no verso

matrícula

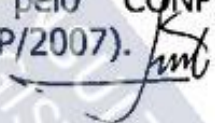
233.249

ficha

01

verso

a Resolução nº 11/CONPRESP/2007, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 05 de julho de 2007, referente a **REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA ENVOLTÓRIA**, qualquer projeto ou intervenção no imóvel desta deverá ser submetido à prévia aprovação do CONPRESP, e qualquer alteração na vegetação, especialmente arbórea, existente nos lotes e logradouros, bem como os projetos urbanísticos e demais interferências físicas a serem implantadas nos logradouros e áreas verdes deverão ser analisados pelo DPH e autorizados pelo CONPRESP (artigos 4º e 5º da Resolução nº 11/CONPRESP/2007).



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

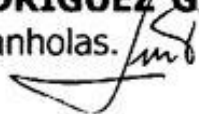
* * * * *

AV-2/M.233.249 em 21 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 688.545 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL).

Selo Digital:1429353311F3080068854519G

Da escritura de inventário e partilha de bens de 27 de março de 2017, livro 2556, folhas 269/278, e instrumento retificatório de 25 de setembro de 2017, livro 2584, folha 75, ambas lavradas pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, apresentadas em forma de certidões de 10 de janeiro de 2018, e da certidão de casamento expedida aos 17 de agosto de 2016, pelo Registro Civil de Salobreña, Espanha, traduzida pelo tradutor público e intérprete comercial, Manoel Antonio Schimidt, tradução nº E-95.506/17, livro 0446, folhas 1/3, registrada sob nº 2.121.616, em 17 de janeiro de 2017, no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, verifica-se que **MANUEL TRUJILLO MEDINA** é casado com **JOSEFA RODRIGUEZ GARCIA**, desde 14 de março de 1950, de acordo com as leis espanholas.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R-3/M.233.249 em 21 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 688.545 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Selo Digital:1429353211F3100068854519X

Da escritura de inventário e partilha de bens de 27 de março de 2017, livro 2556, folhas 269/278, e instrumento retificatório de 25 de setembro de 2017, livro 2584, folha 75, ambas lavradas pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, apresentadas em forma de certidões de 10 de janeiro de 2018, verifica-se que em virtude do falecimento de **JOSEFA RODRIGUEZ GARCIA**, CPF nº 076.111.018-62, ocorrido aos 12 de junho de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$377.164,00**, foi atribuído a título de **MEÇÃO E PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal correspondente a metade**,

continua na ficha 02

matrícula

233.249

ficha

02

São Paulo, 21 de maio de 2019

no valor de R\$188.582,00, ao viúvo meeiro **MANUEL TRUJILLO MEDINA**, espanhol, aposentado, RNE n.º W135.152-4-SRE/DPMAF/DPF, CPF n.º 460.214.778-04, residente e domiciliado na Rua Frei Rolim, n.º 128, Bosque da Saúde, na cidade de São Paulo, SP; e **uma parte ideal correspondente a metade**, no valor de R\$188.582,00, ao herdeiro filho **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ**, espanhol, comerciante, RG n.º W-135.133-8-CGPI/DIREX/DPF, CPF n.º 460.215.078-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MEIRI EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileira, empresária, RG n.º 5.612.614-1-SSP/SP, CPF n.º 260.806.598-83, residentes e domiciliados na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos, n.º 60, apto 111, Moema, na cidade de São Paulo, SP.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-4/M.233.249 em 21 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 688.545 (ÓBITO).

Selo Digital:1429353311F3110068854519T

Da escritura de inventário e partilha de bens de 27 de março de 2017, livro 2556, folhas 269/278, e instrumento retificatório de 25 de setembro de 2017, livro 2584, folha 75, ambas lavradas pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, apresentadas em forma de certidões de 10 de janeiro de 2018, e da certidão de óbito expedida em 06 de novembro de 2017, pelo Oficial de Registro Civil e Interdições e Tutelas do 1º Distrito de Angra dos Reis, do Estado do Rio de Janeiro, matrícula n.º 092775 01 55 2017 4 00075 054 0021677 11, verifica-se que **MEIRI EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ** faleceu em 01 de janeiro de 2017, no estado civil de casada com **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ**.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R-5/M.233.249 em 21 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 688.546 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Selo Digital:1429353211F3220068854619Q

Da escritura de inventário e partilha de bens lavrada aos 15 de dezembro de 2017, pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2592, folhas 2/31, verifica-se que em virtude do falecimento de **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ**, CPF n.º 260.806.598-83, ocorrido aos 01 de janeiro de 2017, a **parte ideal correspondente a 1/2** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$188.582,00**, foi atribuída a título de **MEÇÃO E PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 50%**, no
continua no verso

matrícula

233.249

ficha

02

verso

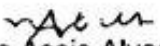
valor de R\$94.291,00 ao viúvo meeiro **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ**, espanhol, empresário, RG nº W1351338-DIREXEX, CPF nº 460.215.078-00, residente e domiciliado na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos, nº 60, apto 111, Indianópolis, na cidade de São Paulo, SP; e **uma parte ideal correspondente a 12,5%**, no valor de R\$23.572,75, aos herdeiros filhos: 1) **IVY TRUJILLO DE ALMEIDA RODRIGUEZ E RODRIGUES**, advogada, RG nº 23.549.002-7-SSP/SP, CPF nº 268.452.808-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES**, advogado, RG nº M-3.621.055-SSP/MG, CPF nº 752.627.206-25, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Ladislau Peter, nº 80, casa 6, Jardim Everest, na cidade de São Paulo, SP; 2) **MARCIO TRUJILLO RODRIGUEZ**, empresário, RG nº 23.549.004-0-SSP/SP, CPF nº 268.487.118-37, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FLAVIA MESQUITA TRUJILLO RODRIGUEZ**, empresária, RG nº 27.524.657-7-SSP/SP, CPF nº 288.189.408-99, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luiz Galhanone, nº 57, casa 8, Jardim Viana, na cidade de São Paulo, SP; 3) **ANDREZA TRUJILLO RODRIGUEZ**, empresária, RG nº 23.549.003-9-SSP/SP, CPF nº 268.392.678-22, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrado sob nº 11.106, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 8º Registro de Imóveis desta Capital, com **ANDRÉ LOPES DIAS**, empresário, RG nº 27.638.514-7-SSP/SP, CPF nº 170.503.178-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Juriti, nº 73, apto 91, Torre B, Vila Uberabinha, na cidade de São Paulo, SP; e 4) **THIAGO TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileiro, empresário, RG nº 23.549.005-SSP/SP, CPF nº 219.717.678-16, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Ermilho Borba Filho, nº 60, apto 111, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, SP.

* * * * *

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.6/233.249 - VENDA E COMPRA - Registrado em 17 de setembro de 2020 - Protocolo nº 718.488 de 09/09/2020 - Pela escritura lavrada aos 12 de março de 2020, pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2703, páginas 197/205, o proprietário, **MANUEL TRUJILLO MEDINA**, viúvo, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ**, RNE nº W1351338-DIREXEX, viúvo, já qualificado, pelo preço de **R\$23.971,42**, a **metade Ideal** do imóvel objeto desta matrícula.

(Selo Digital:1429353211D59A0071848820P)


Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada